



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO  
SITUAÇÃO: RESCINDIDA**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP n° 86, de 21 de março de 2012, declaramos que no Ministério Público do Estado de Roraima não houve Adesões às Atas de Registro de Preços, em situação rescindida, no mês de abril de 2015.